



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173  
DE 06 DE JUNHO DE 2024

RETIFICA PORTARIA Nº 154/2024 QUE SE DISPÕE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR A EXERCER SUAS FUNÇÕES DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº01/2019, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL Nº01/2019, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

**RESOLVE:**

Art. 1º -DESIGNAR, o servidor público municipal. Sr. **Reinaldo da Silva Cerqueira, portador** do CPF Nº **026.741.385.-80** e RG Nº **1139484842 SSP/BA**, habilitado e classificado pelo Concurso Público Nº01/2019, promovido pelo Município de Cristinápolis, homologado pelo **Decreto nº8474/2020**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para desempenhar suas funções na **Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cristinápolis, Estado Federado de Sergipe.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 06 de junho de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523  
Assinado de forma digital  
por SANDRO DE JESUS DOS  
SANTOS:03024293523

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 06/06/2024.

*Edmar Gonçalves da Silva*

Edmar Gonçalves da Silva  
Chefe de Seção